



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Edição nº: 1933
Data: 26/02/2016

Ass. Responsável: Jm

DECRETO Nº 4817/2016 de 04 de
Fevereiro de 2016.

**Homologa e Adjudica Julgamento
proferido pela Comissão de Licitação, do
Processo Licitatório nº 012/2016, dando
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM
JESUS DO OESTE, SC**, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº:
8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4477/14 de 02 de Janeiro de 2.014, sob o Processo de Licitação nº 012/2016, que tem por objeto Contratação de serviço para execução de pinturas interna e externa com fornecimento de matérias (rolos pinceis bandejas) para pinturas de prédios da administração conforme descrição em anexo ao edital.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), na sua exata ordem de classificação.

Item	Nome do Fornecedor	Descrição do Produto	Quant.	Valor (R\$)
3	CINTIA CRISTINA GREEF 01015918964	Serviço de pintura de paredes internas e externas, restauração de fissuras, trincas e rachaduras restauração e pintura do teto, pintura de portas e janelas e grades e restauração e pinturas de calhas de abas e espelhos pintura externa e interna das grades do muro e pintura do piso de concreto e pintura de todos os brinquedos externos, pintura de toldo e telhado no Jardim de Infância Chapeuzinho vermelho com 2 ou mais de mãos necessárias para a completa cobertura	1,00	5.980,00
1	GILBERTO FRANCISCO SANDMANN - MEI	Serviço de pintura de paredes internas e externas, restauração de fissuras, trincas e rachaduras restauração e pintura do teto, pinturas de calhas abas e espelhos no Centro Administrativo Municipal com 2 ou mais de mãos necessárias para a completa cobertura	1,00	10.900,00



2	GILBERTO FRANCISCO SANDMANN - MEI	Serviço de pintura de paredes internas e externas, restauração de fissuras, trincas e rachaduras restauração e pintura do teto, pintura de portas e janelas e grades e restauração e pinturas de calhas abas e espelhos pintura externa e interna do muro e pintura do piso de concreto pintura de telhado no Escola Municipal Albano Borre com 2 ou mais de mãos necessárias para a completa cobertura	1,00	8.980,00
4	RAFAEL FELIPE ESCHER	Serviço de pintura de paredes internas e externas, restauração de fissuras, trincas e rachaduras restauração e pintura do teto, pintura de portas e janelas e grades e restauração e pinturas de calhas abas e espelhos e telhado no CRAS (Centro de Referencia da Assistência Social) com 2 ou mais de mãos necessárias para a completa cobertura	1,00	3.999,00
Cinco mil novecentos e oitenta reais				5.980,00
Dezenove mil oitocentos e cinquenta reais				19.850,00
Três mil novecentos e noventa e nove reais				3.999,00

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 4450, de 16 de setembro de 2013. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste – SC, aos 04/02/16.


AIRTON ANTONIO REINEHR
Prefeito Municipal